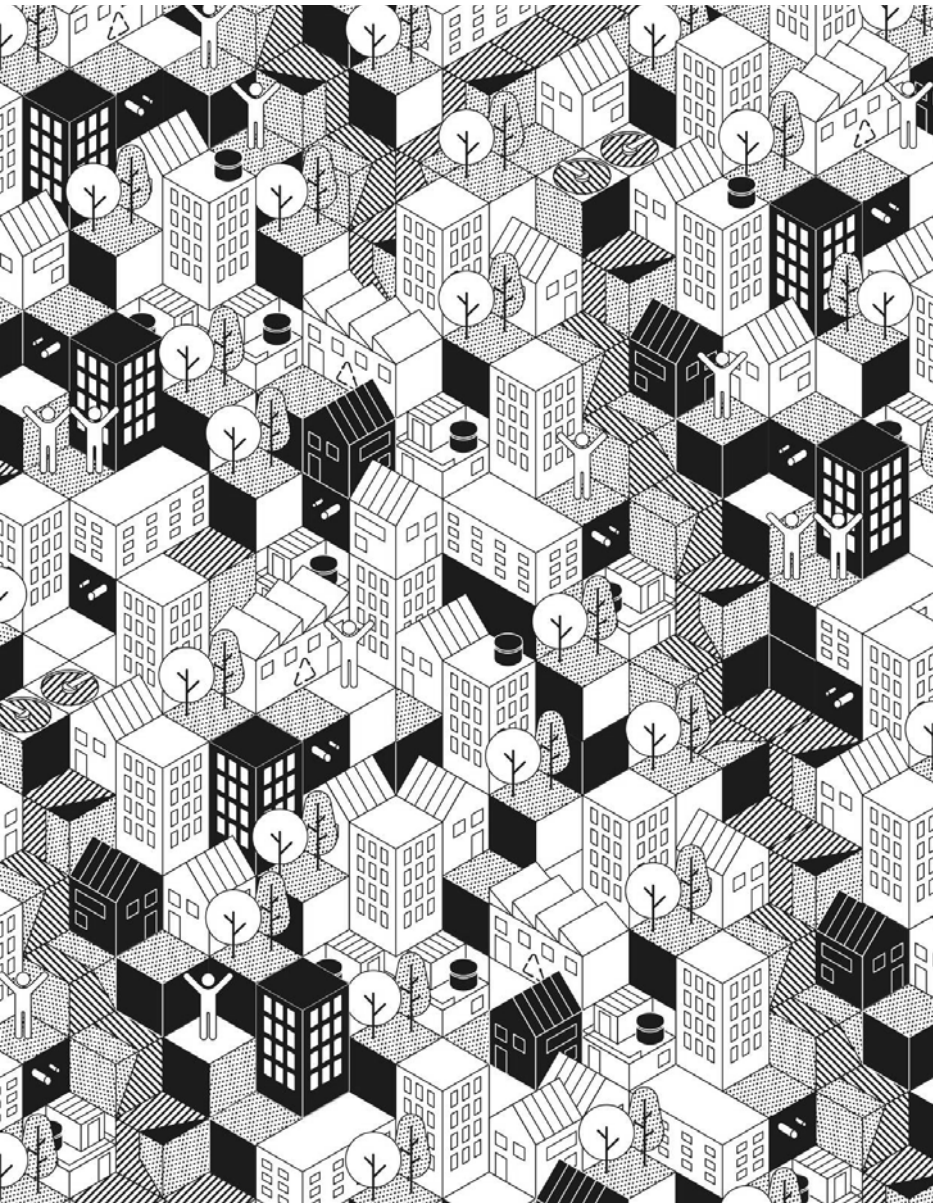




IMPLEMENTAÇÃO

Para que as análises e ações aqui propostas resultem em avanços contínuos e integrados no saneamento, propõe-se uma sequência de etapas que possibilita a efetivação dos objetivos deste PMSB. O plano deve nortear o planejamento e a gestão do saneamento, e para isso é essencial que os atores envolvidos tenham ciência a respeito dos abordagens, conceitos e diretrizes abordados, e conheçam as suas respectivas responsabilidades na implementação do saneamento. Assim, é ideal que sociedade civil, prestadores de serviço, agências de regulação e administração pública façam uso da elaboração destes planos não apenas para contribuir nas definições, mas também para assimilar os conteúdos e assumir suas funções - seja no levantamento de questões, no planejamento, na gestão ou no monitoramento e controle dos serviços. Além de trazer as etapas para a efetivação do plano como ferramenta, fundamentando as ações para monitoramento e controle social, este capítulo traz de forma resumida orientações para a revisão do PMSB prevista para 2020.

11. EFETIVAÇÃO DO PLANO

O processo de implementação de um Plano Municipal de Saneamento Básico segue um padrão, garantindo a eficiência e eficácia do plano. A implantação contempla diversas etapas que devem ser realizadas pelos diferentes atores envolvidos no processo, idealmente quadri-
namente. A efetivação se inicia uma vez que a versão final do plano é aprovada. A aprovação deve ser feita pelo Comitê Executivo do Plano, após receber a apreciação e validação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano. Após a aprovação, o documento deverá ser juridicamente formalizado e normatizado.

Após a formalização, o plano deverá ser amplamente divulgado, utilizando meios de comunicação disponíveis no município, ou que tenham sido utilizados durante a elaboração do plano. A divulgação deverá garantir que os diversos gestores atuantes tenham conhecimento e acesso ao novo plano.

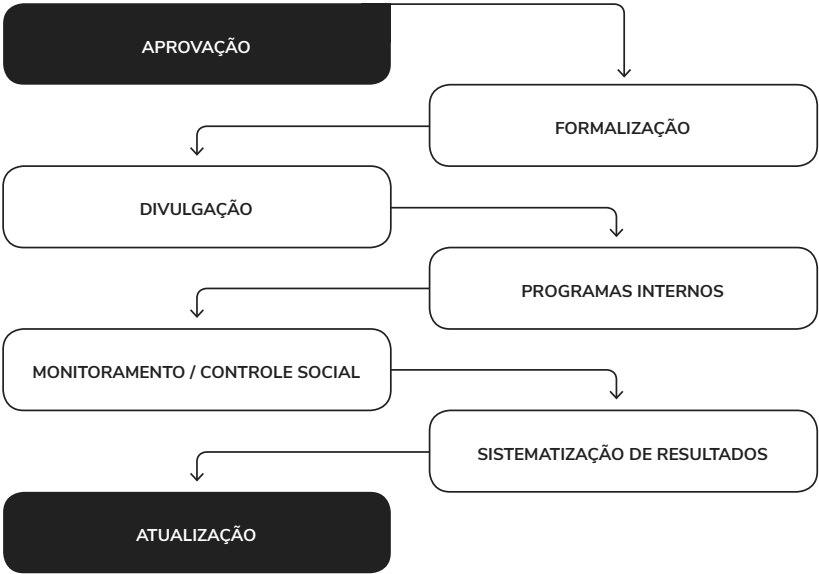
O PMSB deverá de fato ser utilizado como uma ferramenta prática para o planejamento, gestão e implementação, indicando as possíveis contribuições e responsabilidades dos atores. Para isso, as entidades envolvidas na implementação do plano devem incorporar e executar as ações estabelecidas no prognóstico, mantendo os sistemas de monitoramento para a análise e acompanhamento do

plano. A avaliação deverá ser realizada periodicamente por meio dos indicadores de monitoramento e por meio de audiências, consultas públicas e demais mecanismos presentes de controle social.

Finalmente, o plano deverá ser atualizado regularmente, tendo como referência o período máximo de quatro anos. As atualizações devem se prestar como uma oportunidade para ajustar o planejamento, adequá-lo às necessidades locais, incluir inovações na forma de se lidar com as questões, novas soluções e novas fontes de recursos de financiamento.

Este plano propõe um conjunto de inovações na forma de compor o plano e nas diretrizes determinadas, para que sejam estudados e incorporados na próxima revisão integral do PMSB, prevista para 2020.

Com o propósito de estimular discussões e avanços para a elaboração da próxima atualização, buscando a difusão de abordagens integradas - essenciais para avançar efetivamente com as políticas de saneamento-, é necessário que a estes conteúdos tenham repercussão nos processos de capacitação dos atores municipais. Assim, este documento deverá ser divulgado, promovendo dinâmicas de capacitação, processos participativos e grupos de trabalho estratégicos, percorrendo a respeito das abor-



dagens e diretrizes aqui apresentadas, como também a respeito do modelo de do PMSB para que seja mais acessível, funcional e efetivamente posto em prática.

Além da difusão do plano, é importante

que seja estabelecido um canal para acompanhamento deste processo e articulação, e das ações desencadeadas por este PMSB. Para isso, será utilizado como plataforma principal o portal Gestão Urbana.